



PORTARIA Nº 045/85 095

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Atribuir ao Presidente e ao Membro Permanente da Comissão de Licitação, gratificação no valor correspondente a 3(três) vezes e 2(duas) vezes, respectivamente, o maior valor de referência fixado pelo Governo Federal.

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 1985.

Recife, 17 de junho de 1985

DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA